



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

18 de fevereiro de 2.022

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 85/2022

Of.GAB.nº 109/2022

Senhor Presidente:

Sirvo-me deste para solicitar a Câmara Municipal licença para exercer o direito ao gozo de férias, no período de 02 a 11 de março de 2.022, retornando dia 12 de março de 2.022, com fundamento no § 1º inciso II e § 2º do Artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

(8102122)
20

A Disposição dos Vereadores

27/02/2022
Luis Carlos Domiciano
Presidente